



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Prorroga a validade dos Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento até 28/02/2025”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e com base nas disposições do inciso I do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Rio Espera e do Rio Espera/MG

CONSIDERANDO que os alvarás de licença e funcionamento para as atividades comerciais no Município são expedidos com vencimento no último dia de cada ano, com renovação anual;

CONSIDERANDO que o atual Governo Municipal assumiu a Administração Pública no dia 01º, encontrando computadores desligados e formatados, fios de internet e de luz cortados e veículos avariados, além da ausência de diversos documentos importantíssimos, ou seja, total precariedade para a prática dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a situação acima relatada acarretou o atraso dos cadastros, levantamentos, criação de usuários nos sistemas informáticos de gestão, formalização dos responsáveis pela Gestão Municipal nos diversos órgãos, não será possível atender a demanda da população para renovação dos alvarás, sendo importante evitar prejuízo para quem necessitar de tal documento atualizado,

DECRETA:

Art. 1º - Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento expedidos pelo Município de Rio Espera/MG no ano de 2024 com vencimento no mês de dezembro de 2024 ficam automaticamente prorrogados até 28/02/2025.

Art. 2º - A partir de 01º/02/2025, os interessados na renovação de seus alvarás deverão procurar o setor competente.

Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera/MG.
CEP 36460-000 – Telefone 0800 031 2022

MARCIO DE
MIRANDA
ASSIS:03409824626
Assinado de forma digital por
MARCIO DE MIRANDA
ASSIS:03409824626
Data: 2025.01.10 14:50:14
43100



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Espera/MG, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO DE MIRANDA ASSIS / Assinado de forma digital por MARCIO DE MIRANDA ASSIS:03409824626
Dados: 2025.01.10 14:50:33 -03'00'

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS
Prefeito Municipal de Rio Espera/MG